

## Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere Código - 170525

**Procedimento concursal comum de recrutamento para a contratação em regime de contrato a termo resolutivo para a carreira e categoria de assistente operacional, tendo em vista a constituição de reserva de recrutamento, para assegurar necessidades transitórias.**

### REUNIÃO DO JÚRI - ATA Nº 3

Aos 21 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, no Gabinete da Direção, reuniu o júri do procedimento concursal comum de recrutamento para a contratação em regime de contrato a termo resolutivo para a carreira e categoria de assistente operacional, tendo em vista a constituição de reserva de recrutamento, para assegurar necessidades transitórias. -----

Decorrido o prazo de audiência prévia dos candidatos excluídos, o júri procedeu à ordenação final dos candidatos aprovados. -----

A lista unitária de ordenação final dos candidatos vai ser afixada em local público e visível, num placard da Escola e disponibilizada na respectiva página eletrónica, [www.aefzezere.edu.pt](http://www.aefzezere.edu.pt). -----

Nos termos e para efeitos do artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo e alínea a) do nº 1 do artigo 23º da Portaria nº 125-A/2019 de 30 de abril, os candidatos aprovados vão ser notificados através de mensagem eletrónica para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, se poderem pronunciar por escrito sobre a lista unitária de ordenação final. A pronúncia por escrito, deverá ser dirigida à Senhora Diretora do Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere e apresentada nas instalações do Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere, ou enviada pelo correio, em carta registada com Aviso de receção, para Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere, sito na Praceta Dr. Guilherme Félix Soeiro, 2240-346 Ferreira do Zêzere, ou ainda através de mensagem eletrónica para [direcao@aefzezere.edu.pt](mailto:direcao@aefzezere.edu.pt). -----

No exercício do direito de audiência, os interessados podem pronunciar-se sobre todas as questões com interesse para a decisão, em matéria de facto e de direito, bem como requerer diligências complementares e juntar documentos. -----

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada, vai ser assinada. -----

O Júri

Presidente: *José Carlos Ramos Davide* – Adjunto da Diretora.

Vogal efetiva: *Maria José Pereira Vilhena Leitão Gregório* – Adjunta da Diretora

Vogal efetiva: *Maria de Fátima Silva Graça Cotrim Pegas* – Encarregada Operacional

Vogal suplente: *Sara Maria Cardoso Palhim Diogo Ferreira* – Adjunta da Diretora

Vogal Suplente: *Maria João Borginho Ferreira Amado* - Assistente Técnica